



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 026 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO.....	3
CAMÂRA DOS VEREADORES.....	4
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	6

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal Superintendente da Guarda Civil Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Fabio de Brito Machado

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MINUTA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, CNPJ nº 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: MARCOS VELOSOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 29.791.180/0001-59.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 00/2025 (Cláusula Segunda, item DA VIGÊNCIA) por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29/01/2026 a 29/01/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais elementos constantes do Processo nº 001/2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026.

SIGNATÁRIOS: Francisco Rufino de Souza (Prefeito do Município de Mucajaí/RR) e Marcos Paulo Veloso Oliveira CPF nº 968.xxx.xxx-53

(Representante Legal da Contratada).

Mucajaí/RR, 29 de janeiro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito do Município de Mucajaí/RR

RG nº xxx24-0 SSP/RR

CPF nº 660.xxx.xxx-97

MARCOS VELOSOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 29.791.180/0001-59

MARCOS PAULO VELOSO OLIVEIRA

CPF nº 968.xxx.xxx-53

Representante Legal da CONTRATADA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA PRÉVIA - LP	Nº 006/2026
PROCESSO	Nº 004/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mucajaí (SEMMA), no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 444/17 e em conformidade com a competência estabelecida pela Lei Municipal nº 564/22, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, resolve expedir a Licença Prévia (LP) , atestando a viabilidade ambiental do empreendimento nos termos da legislação vigente.	
Identificação do Empreendedor (Requerente)	
CNPJ/CPF: 04.056.198/0001-86	
Razão Social/Nome Completo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR	
Endereço: Rua João Gomes S/N	
Bairro: CENTRO	Município/UF: MUCAJAI-RR CEP: 69.340-000
Atividade: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MUCAJAI-RR	
Condicionantes:	
1. Esta licença é válida exclusivamente para a atividade descrita neste documento. Qualquer alteração nas condições, características ou no escopo da atividade deverá ser previamente comunicada e submetida à análise da SEMMA – Mucajaí/RR, sob pena de invalidação da licença; 2. Conformidade com o Parecer Técnico e Relatório de Vistoria; 3. Disponibilidade da Licença no Local da Atividade; Observação Importante: O descumprimento de qualquer das condições acima implicará em sanções administrativas, suspensão ou até mesmo cancelamento da licença, conforme legislação ambiental vigente.	
Licença Prévia registrada na SEMMA sob o código 006, atestando a viabilidade da localização e concepção da atividade de Implantação de unidades habitacionais no município de Mucajaí-rr, situada no Município de Mucajaí, Estado de Roraima. Esta licença possui validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua emissão, conforme estabelecido no Processo nº 004/26. O cumprimento de todas as condições especificadas neste documento e em seus anexos é obrigatório, sendo estes considerados parte integrante deste instrumento, mesmo que não reproduzidos integralmente. Declaração de Legalidade: Esta licença foi emitida com base no Instrumento aprovado pelo CONEMA em 31 de janeiro de 2025 conforme exigências legais e normativas aplicáveis.	

Mucajaí-RR, 19 de fevereiro de 2026.

Jaime da Silva Motta Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 204/2025

JAIME DA SILVA MOTTA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 204/2025

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86

Mucajaí – Roraima – Brasil



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 026- 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 026-2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES